SELC - SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 133/SELC/SEC/COAM/DRH, DE 19 DE MAIO DE 2026.

"Remarcação e Suspensão de Férias de Servidor"

O Secretário de Estado de Licitação e Contratação, no uso das atribuições legais previstas na Lei nº. 499, de 19/07/2005 e alterações, na Lei nº 1.850, de 27 de julho de 2023, e que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 865-P de 02 de maio de 2026, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Remarcar por interesse da administração pública, os 10 (dez) dias do 2º período de férias da servidora, STHEFANY CAMILY BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial - CNES-IV, matrícula nº 0163104-7-02, referente ao Exercício de 2026, marcadas para data oportuna, por meio da Portaria nº 90/SELC/SEC/COAM/DRH, de 08 de abril de 2026, publicada no DOE nº 5141, de 10 de abril de 2026, para serem usufruídas em 25/05/2026 a 03/06/2026.

Art. 2º Suspender por interesse da administração pública, os 10 (dez) dias do 3º período de férias referente ao Exercício de 2026, correspondente ao período de 15/06/2026 a 24/06/2026, concedidas por meio da Portaria nº 56/SELC/SEC/COAM/DRH, de 09 de março de 2026, publicada no DOE nº 5120, de 10 de março de 2026, para serem usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 4º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

CHARLES DE OLIVEIRA PARENTE

Secretário de Estado de Licitação e Contratação

PORTARIA Nº 134/SELC/SEC/COAM/DRH, DE 19 DE MAIO DE 2026.

"Interrupção e Suspensão de Férias de Servidor"

O Secretário de Estado de Licitação e Contratação, no uso das atribuições legais previstas na Lei nº. 499, de 19/07/2005 e alterações, na Lei nº 1.850, de 27 de julho de 2023, e que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 865-P de 02 de maio de 2026, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper por interesse da Administração Pública, a partir do dia 18/05/2026, o usufruto de férias da servidora, MARIANA OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo comissionado de Agente de Contratação - CNETS-I, matrícula nº 0149689-1-03, referente ao Exercício de 2025, remarcadas para o período de 11/05/2026 a 25/05/2026 (15 dias), concedidas por meio da Portaria nº 68/SELC/SEC/COAM/DRH, de 18 de março de 2026, ficando os 08 (oito) dias restantes para serem usufruídas em data oportuna.

Art. 2º Suspender por interesse da administração pública, os 10 (dez) dias do 2º período de férias da servidora supracitada, referente ao Exercício de 2026, correspondente ao período de 17/06/2026 a 26/06/2026, concedidas por meio da Portaria nº 128/SELC/SEC/COAM/DRH, de 12 de maio de 2026, para serem usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, com efeitos a contar do dia 18/05/2026.

Art. 4º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

CHARLES DE OLIVEIRA PARENTE

Secretário de Estado de Licitação e Contratação

PORTARIA Nº 135/SELC/SEC/COAM/DRH, DE 19 DE MAIO DE 2026.

"Substituição de Servidor."

O Secretário de Estado de Licitação e Contratação, no uso das atribuições legais previstas na Lei n° 499, de 19 de julho de 2005, e alterações, na Lei nº 1.850, de 27 de julho de 2023, e que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 865-P, de 02 de maio de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar o servidor WALTER LEITE JUNIOR, ocupante dos cargos efetivo e comissionado, Economista e Agente de Contratação - CNETS-I, matrículas nº 0110913-8-02 / 0110913-8-05, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Coordenador Estadual de Licitação e Contratação - FGCELC, durante o período de 18/05/2026 a 07/06/2026 (21 dias), sem ônus, em razão de Licença para Tratamento de Saúde Própria, do titular PAULO SÉRGIO DA SILVA MAIA, ocupante dos cargo efetivo e função gratificada, Assistente Administrativo e Coordenador Estadual de Licitação e Contratação, matrículas nº 040002976 / 0124152-4-01.

Art. 2º. Designar o servidor, AIRTON PEREIRA DA SILVA, ocupante dos cargos efetivo e comissionado, CAP QCOBM e Agente de Contratação - CNETS-I, matrículas n° 047500174 e 0137134-7-07, respectivamente, para responder pela função de Presidente da Comissão Permanente de Contratação, instituída pela Portaria nº 18/SELC/SEC/GABEXEC, de 23 de janeiro de 2026, durante o período supracitado, em substituição ao titular WALTER LEITE JUNIOR.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 18 de maio de 2026.

Art.4º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

CHARLES DE OLIVEIRA PARENTE

Secretário de Estado de Licitação e Contratação

PORTARIA Nº 136/SELC/SEC/GABEXEC, DE 19 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a Comissão de Processos de Responsabilização e Aplicação de Penalidades da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação – SELC"

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SELC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.850, de 27 de julho de 2023, que dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação – SELC;

CONSIDERANDO o art. 40, inciso XVI, da Lei Ordinária nº 499, de 19 de julho de 2005, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Estado de Roraima e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 158, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual dispõe que a aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art.156 da referida lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Processos de Responsabilização e Aplicação de Penalidades da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação – SELC, a fim de conduzir juntamente com a autoridade competente os atos de apuração e eventual aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do

art.156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2° A Comissão de que trata o artigo 1° desta portaria será composta pelos seguintes servidores:

I - ADRYANA ALMEIDA DA SILVA, Assistente Administrativo, inscrita na matrícula nº 0105598-4-02;

II - ADRIANA DE SOUZA CRUZ CASTRO, Assistente Administrativo, inscrita na matrícula nº 0113370-5-02;

III - ANA VIRGINIA MOURA SANTOS, Assistente Administrativo, inscrita na matrícula nº 0134453-6-02;

IV – FRANCISCO ALVES NORONHA, Assess-4 – Ex-Territ-Agreg CCX13, inscrito na matrícula SIAPE nº 3476686;

V - GUILHERME COSTA VIANA, Administrador, inscrito na matrícula nº 0155127-2-01.

Parágrafo único. quando os processos de apuração, responsabilização e aplicação de penalidades forem referentes aos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Licitação e Contratação, a servidora ADRIANA DE SOUZA CRUZ CASTRO, não atuará na Comissão supramencionada, devido responder pela Divisão de Gestão de Processos e Contratos, conforme PORTARIA Nº 32/SELC/SEC/COAM/DRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Art. 3º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 130/SELC/SEC/GABEXEC DE 15 DE MAIO DE 2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

CHARLES DE OLIVEIRA PARENTE

Secretário de Estado de Licitação e Contratação – SELC/RR

RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 057/2025

PROCESSO Nº 21101.002148/2025.87

EDITAL NO PNCP Nº 20/2025 - Código da UASG nº 930800

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 53212344000120-1-000019/2026

OBJETO: “Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução das obras de Recuperação de Rodovia Vicinal e Obras de Arte Corrente, na Rodovia Vicinal 75 (CAI-389), com Extensão total de 15,00 Km, no Município de Caracaraí - RR”.

O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público o Resultado da fase de julgamento da Proposta de Preços no certame licitatório em referência, no qual, após análise do rol documental, conforme a Ata de Julgamento no e.p. 22532562:

A empresa V L EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 23.680.365/0001-00, fica julgada CLASSIFICADA e declarada VENCEDORA no presente certame, em razão de ter atendido a todos os requisitos do Edital de Concorrência Presencial nº 057/2025, apresentando o menor preço, com o valor de R$ 2.108.577,40 (dois milhões, cento e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) e prazo de execução dos serviços de 240 (duzentos e quarenta) dias, cuja proposta apresenta deságio de 25,02% (vinte e cinco vírgula zero dois por cento) em relação ao orçamento cotado pela Administração.

Conforme o subitem 14.6. do Edital, será divulgado o resultado do julgamento de classificação mediante comunicação direta às participantes, perfazendo a intimação aos licitantes, bem como será publicado na forma do subitem 28.2. do Edital. Após a lavratura da Ata de Julgamento da Proposta de Preços, será concedido o prazo de até 24h (vinte e quatro horas) para que os licitantes apresentem manifestação de intenção de recorrer da decisão, mediante documento formalizado, sob pena de preclusão, de acordo com o subitem 15.13. do Edital.

Como já houve manifestação de intenção de interpor recurso, após o prazo previsto no subitem 15.13. do Edital, será automaticamente aberto prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, na forma do item 15.14. do Edital.

Os autos digitais do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, podendo ser requerido por e-mail, através do correio eletrônico: coelic@selc.rr.gov.br, ou por requerimento diretamente na Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista/RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

(assinado eletronicamente)

AIRTON PEREIRA DA SILVA

Agente de Contratação - SELC

Em 20 de maio de 2026.

SÍNTESE DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90050/2024 - SELC

O Secretário da SELC/RR torna público os preços unitários reajustados, constantes do TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços decorrentes do pregão supracitado, oriundo do processo nº 35101.001093/2023.31, da SELC, cujo objeto é a Eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos para o transporte de servidores e bens, em regime de mensalidade, sem motorista e sem combustível, tendo como participantes o órgão originário e os demais: CASA MILITAR, COGER, CBMRR, SEADI, SECULT, SEFAZ, SECOM, SEGAD, SEPLAN, SETRABES, SEPI, SEINF, VICE-GOVERNADORIA, IATER, FAPERR, IPEM, SEED, UERR e SERBRAS, conforme discriminação a seguir: SEGUNDO TERMO ADITIVO à ARP nº 003/2025 em favor da empresa TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.392.705/0001-43, conforme fornecedor e valores unitários, em Real (R$), discriminados abaixo, perfazendo o valor global de R$ 22.255.004,88, válidos por mais 01 (um) ano, conforme registro no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.compras.gov.br. Código da UASG nº 936001.

ARP	Empresa Vencedora	Item	Valor Final
003/2025	TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	03 - R$ 9.559,71	R$ 22.255.004,88

Boa Vista - RR, 21 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

CHARLES DE OLIVEIRA PARENTE

Secretário de Estado de Licitação e Contratação